



**MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**

**LEI Nº 1277**

**PUBLICADO CORREIO NORTE**

**EDIÇÃO Nº 062**  
**DE 26/11/2000**  
**02/12/2000**

**SUMULA: "DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ"**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** O Perímetro Urbano da Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas:

"Tem seu marco inicial na barra do Arroio Uvaranal com Rio Tibagi, daí segue à montante do Arroio Uvaranal, confrontando com IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 400,00 metros, até o marco 01, localizado na barra de uma sanga com o Arroio Uvaranal, neste ponto deixa o arroio e segue à montante da referida sanga, confrontando com o mesmo numa extensão de 240,00 metros, até o marco 02, neste ponto deixa a sanga e segue por linha seca no rumo 01°40'SW, confrontando ainda IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 900,00 metros até o marco 03, deflete para a direita e segue ao rumo de 80°00'SW confrontando com CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 360,00 metros até o marco 04, deflete para a direita e segue ao rumo de 64°45'NW, confrontando com Klabin do Paraná numa extensão de 1.570,00 metros até o marco 05, cravado à margem direita do arroio Uvaranal, daí segue à montante do referido arroio, por linha sinuosa, confrontando com Klabin, numa extensão de 2.460,00 metros até o marco 06, deste ponto segue ao rumo de 69°00'NW, confrontando com Klabin, numa extensão de 260,00 metros até o marco 07, cravado à cabeceira de uma sanga, daí segue para a esquerda, pela referida sanga à jusante confrontando com Klabin por linha sinuosa numa extensão de 750,00 metros até o marco 08, cravado no imbricamento com o arroio do salto, deixa o referido arroio e segue em direção SW, por uma sanga, à montante, confrontando com Klabin, por linha sinuosa, numa extensão de 700,00 metros até sua cabeceira, onde localiza-se o marco 09, deflete para a direita e segue ao rumo de 51°00'NW, confrontando com a extensão industrial, numa extensão de 780,00 metros, até o marco 10, deflete para a esquerda e segue ao rumo de 27°00'SW, confrontando com o cemitério numa extensão de 410,00 metros, até o marco 11, daí segue para a direita ao rumo de 51°00'NW, confrontando ainda com o cemitério, numa extensão de 190,00 metros até o marco 12, cravado à margem da Rodovia do Papel, daí segue para a direita, margeando a Rodovia, no sentido Imbaú – Tel. Borba, ao rumo de 17°00'NE numa

*lil. jf.*



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

extensão de 920,00 metros, até o marco 13, deflete para a esquerda, cruza a rodovia e segue ao rumo de 71°00'NW, confrontando com o núcleo residencial Jardim Bandeirantes, pela Rua Belchior Dias Moreira, numa extensão de 350,00 metros, até o marco 14, localizado próximo à cabeceira de uma sanga, daí segue em direção NW pela referida sanga, à jusante numa extensão de 1.100,00 metros, até fazer barra com o Rio Mandaçaia, onde localiza-se o marco 15, daí segue para a direita, margeando o referido rio, confrontando pela margem oposta com Klabin do Paraná, por linha sinuosa, numa extensão de 5.500,00 metros até fazer barra com o Rio Tibagi onde localiza-se o marco 16, daí segue para a direita à montante do Rio Tibagi, pela margem esquerda, em linha sinuosa, numa extensão de 10.600,00 metros até o marco OPP do presente memorial, perfazendo uma área total de 28,33 Km<sup>2</sup> (vinte e oito vírgula trinta e três quilômetros quadrados)."

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 1246, de 17 de março de 2000.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de  
novembro de 2000.**

*carlos hugo wolff von graffen*  
**CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN**  
Prefeito Municipal